

AVISO DO PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PCE Nº 11.233.2026.0032

Em 07/10/2026

O Comprasnet.Ba informa que está recebendo proposta de preço para contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso I do artigo 75 da 14.133/2021 ou o inciso II do artigo 75 da 14.133/2021, para o Pedido de Cotação Eletrônica - PCE abaixo identificado:

PCE Nº 11.233.2026.0032

Órgão/Entidade : 11 - SECRETARIA DA EDUCACAO

Unidade Gestora : 233 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - CAMPUS VII

Período Oficial da Disputa : das :08:30 às 10:30h de 13/10/2026

Dia da semana : Terça-Feira

Início : 08:30 horas.

Término : 10:30 horas.

Objeto : AQUISIÇÃO MATERIAL DE COPA

Conforme especificação abaixo :

Descrição : ACUCAR, cristalizado, contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca. EMBALAGEM: Contendo 1kg, com tolerância de -15 g. ROTULAGEM: As informações contidas na rotulagem devem ser legíveis, indeleveis, em língua portuguesa (Brasil) as informações: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca; indicação quantitativa; identificação de lote; data/prazo de validade; composição; lista de ingredientes, informações nutricionais; atendimento ao consumidor (telefone, e-mail, página web ou outro meio). No ato da entrega, o produto deverá apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 04 (quatro) meses, com base na data de validade impressa na embalagem. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este período. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Técnico Metroológico que estabelece os critérios para verificação do conteúdo líquido de produtos pre-medidos com conteúdo nominal igual, comercializados nas grandezas de massa e volume. IN ANVISA - Estabelece a forma de regularização das diferentes categorias de alimentos e embalagens, e a respectiva documentação que deve ser apresentada. RDC ANVISA - Dispõe sobre a rotulagem dos alimentos embalados.

UF : QUILOGRAMA

Qtde : 120

Descrição : BANDEJA, em aço inoxidável, retangular, lisa, com alca, dimensões 24 x 35 cm, com variação de +/- 2 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

UF : UNIDADE

Qtde : 10

Descrição : CAFÉ, torrado e moído, com selo da agricultura familiar e/ou certificação da economia solidária. Embalagem em saco (tipo almofada) com 250g. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dados na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, data/prazo de validade, composição. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ultrapassar de 04 meses a vencer, tomando como referência o prazo/data de validade impresso na embalagem. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Para verificação do conteúdo líquido de produtos pre-medidos com conteúdo nominal igual; RDC ANVISA - Que dispõe sobre os requisitos sanitários.

UF : PACOTE

Qtde : 400

Descrição : COPO para água, descartável, transparente, capacidade 200 ml, em plástico (PP), com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, material não tóxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolável, com 100 unidades. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 180 gramas. EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plásticos descartáveis deve ser verificado ainda, a impressão da descrição do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificação (identificação da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), não sendo necessário informar o peso mínimo de cada copo; o Selo de Identificação da Conformidade INMETRO deve ser apostado ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plásticos. COPO INDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca e identificação do fabricante; capacidade do copo; e símbolo de identificação do material para reciclagem. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Copos Plásticos Descartáveis - Consolidado. Portaria INMETRO - Regulamento Técnico Metroológico consolidado sobre o controle metroológico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em número de unidades, com conteúdo nominal igual. Norma ABNT- esta Norma estabelece os símbolos para identificação das resinas termoplásticas utilizadas na fabricação de embalagens e acondicionamento plásticos, visando auxiliar na separação e posterior reciclagem dos materiais de acordo com a sua composição.

UF : CENTO

Qtde : 50

Descrição : COPO para café, descartável, cor branco ou transparente, capacidade 80 ml, em plástico (PP), em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, material não tóxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolável, com 100 unidades. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 120 gramas. EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plásticos descartáveis deve ser verificado ainda, a impressão da descrição do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificação (identificação da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), não sendo necessário informar o peso mínimo de cada copo; o Selo de Identificação da Conformidade INMETRO deve ser apostado ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plásticos. COPO INDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca e identificação do fabricante; capacidade do copo; e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme ABNT NBR 13230. Atender a (s) Portaria (s) Inmetro vigente.

UF : CENTO

Qtde : 30

Descrição : FOSFORO contendo 40 (quarenta) palitos por caixa, devendo cada palito possuir comprimento aproximado de 4 cm. EMBALAGEM: Pacote contendo 10 (dez) caixas. ROTULAGEM: Deverá conter de forma legível e indelevel, em língua portuguesa (Brasil), as informações: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; conteúdo; data fabricação ou lote; prazo/data de validade, quando aplicável. O Selo INMETRO de Identificação da Conformidade deve ser apostado ou impresso nas caixas e pacotes dos fósforos. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria INMETRO - Que aprova o Regulamento Técnico metroológico consolidado sobre a verificação do conteúdo líquido de fósforos e palitos de dente, comercializados como mercadorias pré-embaladas de quantidade nominal igual em número de unidades. Portaria INMETRO - Que Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação.

UF : PACOTE

Qtde : 30

Descrição : GARFO, descartável, em plástico, para sobremesa, 12,5 cm de comprimento, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades.

UF : PACOTE

Qtde : 10

Descrição : GARRAFA térmica, modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto, capacidade de 01 litro.

ROTULAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa:

Nome/CNPJ do fabricante; marca, conteúdo.

UF : UNIDADE

Qtde : 10

Descrição : GARRAFA térmica, modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em plástico resistente a impacto, capacidade de 1,8 litros.

ROTULAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa:

Nome/CNPJ do fabricante; marca, conteúdo.

UF : UNIDADE

Qtde : 6

Descrição : JARRA para água, com tampa, em vidro, capacidade mínima de 1,5 litros. ROTULAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca, conteúdo. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria MS - Que aprova o regulamento técnico sobre embalagens e equipamentos de vidro e cerâmica em contato com alimentos

UF : UNIDADE

Qtde : 5

Descrição : PANO, de prato atalhado, 100% algodão, dimensões 70 cm x 45 (C x L) com tolerância de até -2%. ROTULAGEM: Deverá apresentar no mínimo, as seguintes informações técnicas de forma legível e indelevel e em língua portuguesa: Nome do produto; marca; composição. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: INMETRO - Referente a mercadorias pré-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em número de unidades, com conteúdo nominal igual.

UF : UNIDADE

Qtde : 30

Descrição : PAPEL, toalha, em bobina, com dimensões de 20cm (largura) x 100m (comprimento), com tolerância de de -2% (dois por cento), 100% de fibras vegetais, cor branca, sem odor, gramatura mínima de 18,4 g/m². PRODUTO: conteúdo nominal com 08 (oito) unidades com peso líquido de 3.000 gramas, com tolerância de -2%. EMBALAGEM: Deverá conter de forma legível e indelevel, em língua portuguesa (Brasil), as informações: razão social/CNPJ do fabricante; nome ou marca do produto; conteúdo; lote ou data de fabricação. CRITÉRIOS DE VALIDAÇÃO: Visual (embalagem), por cheiro, tato, medição (pesagem sem tubetes, quantidade, dimensão). Quando a variação da(s) dimensão(ões) for acima da especificação, deverá refletir no peso proporcionalmente, garantindo assim a qualidade do produto. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos. O produto deverá atender a(s) seguinte(s) legislação(ões) vigente(s): Portaria INMETRO - Aprova o Regulamento Técnico Metroológico consolidado sobre o controle metroológico de mercadorias pré-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em número de unidades, com conteúdo nominal igual. ABNT NBR - Que estabelece a classificação e os requisitos de desempenho para toalhas de papel institucionais de folha simples em rolo, focando no mercado

institucional.
UF : PACOTE
Qtde : 5

Descrição : PRATO para sobremesa, descartavel, na cor branco, em poliestireno, formato circular, com diametro aproximado de 15 cm. EMBALAGEM: Pacote com 10 unidades. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca, conteudo. O produto devera atender a(s) seguintes legislações vigentes: RDC ANVISA: Que Aprovar os Regulamentos Tecnicos: Disposicoes Gerais para Embalagens e Equipamentos Plasticos em contato com Alimentos. Portaria INMETRO - Que Aprova o Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em número de unidades, com conteudo nominal igual.

UF : PACOTE
Qtde : 50

Descrição : TACA, para agua, em vidro, liso, transparente, capacidade 300 ml Embalagem: caixa com 06 unidades

UF : CAIXA
Qtde : 10

Descrição : XICARA para café, com pires, em porcelana, lisa, cor branca, capacidade aproximada de 70 ml. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; marca, conteudo . O produto devera atender a(s) seguintes legislações vigentes: Portaria MS - Que aprovar o regulamento técnico sobre embalagens e equipamentos de vidro e cerâmica em contato com alimentos

UF : UNIDADE
Qtde : 60

Cotação : em moeda nacional , o Real, com 2(duas) casas decimais.

Prazo entrega : 25 dias corridos

Local de entrega : 112330001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - CAMPUS VII

Recebimento dos lances : Via Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br, na data e período indicados acima.

Suporte legal : Lei Federal nº 14.133/2021 com a redação vigente e Decreto Estadual nº 8.018 de 21 de agosto de 2001, disponíveis no site.

Multas : Quando aplicáveis, seguirão o disposto nos Artigos e incisos da Lei Federal 14.133/2021

Mensagem Automática

Para dúvidas e esclarecimentos sobre o processo de Compras do Estado da Bahia, favor acessar o site www.comprasnet.ba.gov.br e registrar a sua solicitação ou questionamento através do serviço “Fale Conosco”, no qual a sua mensagem será direcionada ao setor responsável, conforme a natureza de cada assunto.

Cordialmente,

Administração do COMPRASNET.BA
Telefones:(071) 3115-1607 / 3115-1608